



SECRETARIA DE GOVERNO

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>**DECRETO Nº 21.649, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 004.006547/2025-45.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Educação - SEMED, **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, cadastro nº 10078450, 01 (uma) diária, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, na data de 11/12/2025, para o seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, objetivando acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Velho no evento “Educação como Prioridade: 2º Encontro de Prefeitos e Prefeitas de Capitais e Grandes Cidades”.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito